DECRETO N.º 38.543, DE 22/09/2020.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE LICENÇA DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA – ORLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1°, DO ART. 35, DA LEI MUNICIPAL N.º 4.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO A CMDCA N.º 34 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente LYSA MARA ALVES DE SOUZA, para compor o Conselho Tutelar da ORLA de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular THAIZY DA VITÓRIA MARINS, no período referente a licença médica, que compreende de 21/09/2020 a 01/10/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal